Id:10EF2C2EE75806BC

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Srª. **Icelda Carvalho Pereira**, Téc. de Enfermagem, COREN PI 001.822.323, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora Aparecida nº 270, Bairro: Vila Henrique Costa, na cidade de Simplício Mendes-PI, CEP: 64.700-000, portadora do CPF nº 063.182.733-10.

OBJETO: Contratação de Servidora temporária, na função de Téc. de Enfermagem, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços prestando assistência aos pacientes, garantindo seu conforto e bem-estar durante o tratamento de doenças e internação hospitalar, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

VALOR DO CONTRATO: R$ **1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais) mensal, acrescido do complemento do piso salarial, caso o Ministério da Saúde fizer o repasse, mais 10% (dez por cento) de insalubridade, tendo como base o salário mínimo.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FUS e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/04/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 01 de Abril de 2024.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:13B5B71FA26C06BA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: Sr. **Gerson Sá Sousa**, Téc. de Enfermagem, COREN PI 001.735.317, residente e domiciliada no Povoado Olho D'água Falso, zona rural do município de Floreta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000, portador do CPF nº 089.053.453-52.

OBJETO: Contratação de Servidor temporário, na função de Téc. de Enfermagem, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços prestando assistência aos pacientes, garantindo seu conforto e bem-estar durante o tratamento de doenças e internação hospitalar, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

VALOR DO CONTRATO: R$ **1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais) mensal, acrescido do complemento do piso salarial, caso o Ministério da Saúde fizer o repasse, mais 10% (dez por cento) de insalubridade, tendo como base o salário mínimo.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FUS e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/04/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 01 de Abril de 2024.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:167C42105D8006B8

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Srª. **Joviane Luisa de Lima Soares Oliveira**, Téc. de Enfermagem, COREN PI 001.823.440, residente e domiciliada na Av. José de Anchieta nº s/n, Centro na cidade de Floreta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000, portadora do CPF nº 054.799.993-38.

OBJETO: Contratação de Servidora temporária, na função de Téc. de Enfermagem, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços prestando assistência aos pacientes, garantindo seu conforto e bem-estar durante o tratamento de doenças e internação hospitalar, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

VALOR DO CONTRATO: R$ **1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais) mensal, acrescido do complemento do piso salarial, caso o Ministério da Saúde fizer o repasse, mais 10% (dez por cento) de insalubridade, tendo como base o salário mínimo.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FUS e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/04/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 01 de Abril de 2024.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0E28A13E2C4406C6

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Srª. **Alane da Silva Sousa**, Téc. de Enfermagem, COREN PI 001.822.318, residente e domiciliada na cidade de Oeiras-PI, CEP: 64.500-000, portadora do CPF nº 077.012.733-95.

OBJETO: Contratação de Servidora temporária, na função de Téc. de Enfermagem, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços prestando assistência aos pacientes, garantindo seu conforto e bem-estar durante o tratamento de doenças e internação hospitalar, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

VALOR DO CONTRATO: R$ **1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais) mensal, acrescido do complemento do piso salarial, caso o Ministério da Saúde fizer o repasse, mais 10% (dez por cento) de insalubridade, tendo como base o salário mínimo.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FUS e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/04/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 01 de Abril de 2024.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL